



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02111 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	2
PORTARIA Nº 149/2022 (REPUBLICAÇÃO)	3
PORTARIA Nº 152/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020...	5
DECRETO Nº 116/2022.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02111 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação na data de 21 de Outubro de 2022, edição nº 02109, Portaria nº 149/2022, no Diário Oficial do Município, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“Edivaldo de Lima Ferreira, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 063.513.939-14”

Lê se:

“Valdori Marcos da Maia, inscrito no CPF sob o nº 916.936.329-34”

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de Outubro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02111 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 149/2022 (REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Valdori Marcos da Maia, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 916.936.329-34, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para realizar o transporte de paciente até o Hospital das Clínicas, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 23/10/2022 e retornando em 24/10/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 21 de Outubro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02111 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 152/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Edivaldo de Lima Ferreira, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 063.513.939-14, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para realizar o transporte de paciente até o Hospital Psiquiátrico, na cidade de Rolândia/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 24/10/2022 e retornando em 25/10/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de Outubro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02111 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA:

JULIANE ANDREIA RAIZEL DA SILVA

LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 25/10/2022

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Infantil 40 hrs semanais.

VALOR: 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02111 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 116/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora Janaina Neves, portadora do RG nº 8.615.361-0, inscrito no CPF sob o nº 051.042.589-55, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para assumir a função de responsabilidade pelos serviços e assinaturas da documentação escolar da Escola Municipal Helio Balarotti.

ART.2º - Fica concedida a título de Função Gratificada **FG-7**, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

ART.3º - Fica revogada a Função Gratificada FG-6 do decreto 044/2022, concedida a servidora.

ART.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de outubro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)